



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 51/79.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº. 69.370 DE .. 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 49/79 DE 05.09.79.

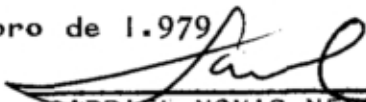
**R E S O L V E:**

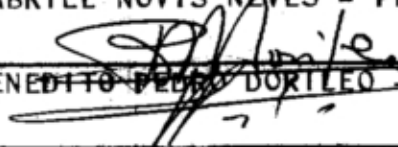
Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº. 0853/79 de 31 de agosto de 1.979 "ad referendum", do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), a dotação orçamentária seguinte:

08474272275.000 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PARA EDUCANDOS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 700.000,00  
T O T A L .....Cr\$ 700.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos liberados do F N D E.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de setembro de 1.979

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO D'ORTIGUEIRA - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

*Luiz...*

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]